

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424/2018


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018 e o horário do jogo Brasil X Costa Rica, resolve

DETERMINAR

que o horário do expediente nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, no dia 22 de junho de 2018, se dê das 13h às 19h, e, facultativamente, no foro extrajudicial.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

  
Des. RENATO BRAGA BETTEGA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Atto veiculado no D J E Nº <u>2286</u> de <u>22/06/18</u> Publicação em <u>25/06/18</u> , nos termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011 Constante no Boletim Interno Nº <u>110</u>  Seção de Expedição e Controle de Atos
--